

RESOLUÇÃO 13/2015

" QUADRO ASSOCIATIVO - RECURSO ORDINÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL

Concede provimento parcial a Recurso Ordinário interposto por Associada, representando seu filho, menor de idade, reduzindo de noventa para setenta e cinco dias a pena de suspensão aplicada pela Diretoria."

Processo P.D. 10/14.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o IX, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recurso Ordinário interposto por Associado, menor de idade, representado por sua mãe e Associada, contra pena de suspensão por noventa (90) dias, que lhe foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 10/14,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de redução da pena para trinta (30) dias de suspensão.
- 2) APROVAR** proposta formulada por Conselheiros, reduzindo, de noventa (90) para setenta e cinco (75) dias a penalidade de suspensão aplicada ao menor recorrente pela Diretoria.

647ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

José Roberto Coutinho de Arruda
Segundo Secretário, no exercício da
Primeira Secretaria do Conselho Deliberativo